



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 337/2019

de 30 de setembro

Sumário: Altera a denominação, caracterização, estrutura curricular e plano de estudos do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

Sob proposta do órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 297/2005, de 22 de março, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 12814/2010, de 9 de agosto, e pela Declaração de Retificação n.º 943/2013, de 4 de setembro;

Ouvida a Ordem dos Enfermeiros nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do referido Regulamento;

Considerando o disposto no artigo 40.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado pela Lei n.º 156/2015, de 16 de setembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração de denominação

O curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 297/2005, de 22 de março, passa a denominar-se pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.

Artigo 2.º

Caracterização, estrutura curricular e plano de estudos

A caracterização, estrutura curricular e plano de estudos do curso referido no artigo anterior passam a ser os constantes do anexo à presente portaria.

Artigo 3.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Enfermagem do Porto.

Artigo 4.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano letivo de 2019-2020, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*, em 24 de setembro de 2019.



ANEXO

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

- 1 — Instituição: Escola Superior de Enfermagem de Lisboa
- 2 — Curso: Pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica
- 3 — Diploma: Diploma de especialização em Enfermagem
- 4 — Área científica e predominante do curso: Enfermagem
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 6 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 7 — Estrutura Curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	ENF723	102	12
Ciências da Saúde	CSAU720	6	
<i>Total</i>		108	12

8 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total (1)	Contacto (2)		
Investigação em Enfermagem	ENF723	Semestral	150	60 (T12, TP24, OT12, S12)	6	
Enfermagem Avançada	ENF723	Semestral	150	60 (T6, TP36, S12, TC6)	6	
Enfermagem e Políticas de Saúde	ENF723	Semestral	150	45 (T25, TP20)	6	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica I (ESMO I)	ENF723	Semestral	150	70 (T29, TP27, PL6, S8)	6	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica II (ESMO II)	ENF723	Semestral	150	70 (T24, TP40, PL6)	6	

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total (1)	Contacto (2)		
Supervisão Clínica	CSAU720	Semestral	150	60 (T30, TP30)	6	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica III (ESMO III)	ENF723	Semestral	150	70 (T20, TP42, PL8)	6	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica IV (ESMO IV)	ENF723	Semestral	150	70 (T38, TP20, PL9, TC3)	6	
Opção I — Saúde, Género e Direitos Humanos	ENF723	Semestral	150	45 (T10, TP25, S10)	6	Optativa.
Opção I — Família em transição para a Menopausa e/ou Andropausa: Mestria e identidade.	ENF723	Semestral	150	45 (T10, TP25, S10)	6	Optativa.
Opção I — Biomecânica no Cuidar do EEESMO	ENF723	Semestral	150	45 (T10, TP25, S10)	6	Optativa.
Opção I — Aconselhamento em Aleitamento	ENF723	Semestral	150	45 (T11, TP25, TC9)	6	Optativa.
Opção II (Trabalho de Projeto)	ENF723	Semestral	150	60 (OT30, S30)	6	O estudante inicia a preparação do projeto que irá desenvolver no 2.º ano.



QUADRO N.º 4

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total (1)	Contacto (2)		
Estágio com Relatório	ENF723	Anual	1 500	1 050 (PL30, OT50, S20, E950)	60	

Notas

(1) Indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, na sua redação atual.

(2) Indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, com a seguinte correspondência: ensino teórico (T), ensino teórico-prático (TP), ensino prático e laboratorial (PL), trabalho de campo (TC), seminário (S), estágio (E).

112613444